



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ: 07.426.663/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:35 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **C9DE.1715.8478.C582**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Razão Social: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

CNPJ: **07.426.663/0001-11**

Endereço: **RUA TERESINA, 75 – SALA TERREO**

Bairro: **PARQUE DAS IMBAUVAS**

CEP: **85.710-000**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ**

Telefone: **(46) 3563-2121**

E-mail: alexandreschreiner@hotmail.com

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **NÃO ISENTANDO** o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste- PR, 22 de março de 2022.

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão de Licitações

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

15 / 06 / 2022

8
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.426.663/0001-11
Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA TERESINA, 75 - SALA TERREO - PARQUE DAS IMBAUVAS - Santo Antonio do Sudoeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.426.663/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2005	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHREINER ENGENHARIA	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TERESINA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA TERREO	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-2121		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 14:06:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ: 07.426.663/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:49:16 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022. ✓

Código de controle da certidão: **40E0.E316.92D0.17FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026688289-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.426.663/0001-11
Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 1999 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de Maio de 2022

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QETT24XJX9EX

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

16292

07.426.663/0001-11

90341003-54

16292

ENDEREÇO

RUA TERESINA, 75 - BARRAÇÃO INDUSTRIAL - PARQUE DAS IMBAUVAS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de instalações esportivas e recreativas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia, Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Carga e descarga, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Humberto A. Brandalise

Responsavel

Humberto A.
 Brandalise
 Matrícula 3371

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

14/06/2022

Comissão de Licitações

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.426.663/0001-11

Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER ME

Endereço: RUA ARMANDO FACINI 435 SALA TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060301183784425550

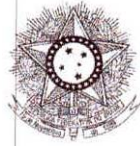
Informação obtida em 14/06/2022 08:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom center of the page.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.426.663/0001-11

Certidão n°: 14725856/2022

Expedição: 09/05/2022, às 10:00:19

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.426.663/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720210006574

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

RNP: **2500468909**

Registro: **SC-718685/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720215270820** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **19/10/2021** Baixada em: **19/10/2021** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA** CNPJ: **78.113.834/0001-09**

Rua: **AV. SIMÃO FAQUINELLO** Nº: **364**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PRANCHITA** UF: **PR** CEP: **85730-000**

Contrato: **23/2020** celebrado em **04/03/2020** Vinculado a ART: **1720201135390**

Valor do contrato: **R\$ 224.346,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA BOM RETIRO** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PRANCHITA**

UF: **PR**

CEP: **85730-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,910594 x -53,618047**

Data de início: **01/04/2020** Conclusão efetiva: **24/02/2021**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**

CNPJ: **78.113.834/0001-09**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação , **7250 M2**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 871621/2018 MAPA/CAIXA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006574/2021

02/06/2022 14:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 304965/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 304965/2021.

CAT nº 1720210006574 de 19/10/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



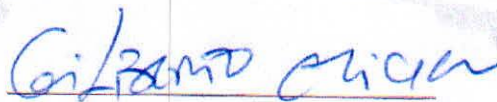
MUNICÍPIO DE PRANCHITA



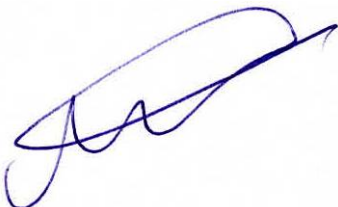
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

O Município de Pranchita, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 78.113.834/0001-09, com sede na Avenida Simão Faquinello, 364, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Elicker, Secretário de Administração, CPF 784.319.809-15, vem através deste ATESTAR, para todos os fins que se fizerem necessário e "A quem interessar possa" que a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, CNPJ 07.426.663/0001-11, instalada na Rua Teresina, 75, Parque das Embaúvas, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, representada neste ato pelo seu sócio gerente e engenheiro civil ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, CREA-SC 718685/D, RG 6.661.272-4, executou a obra de pavimentação poliédrica em estradas rurais, conforme contrato de repasse nº 871621/2018/MAPA/CAIXA. Local: Linha Bom Retiro - perímetro rural do município de Pranchita, Paraná, totalizando uma área total de 7.250,00m², conforme contrato administrativo 023/2020, entre os dias 01/04/2020 e 24/02/2021, conforme ART de execução 1720201135390.

Pranchita, 06 de Outubro de 2021.



Gilberto Elicker
Secretário de Administração
CPF nº. 784.319.809-15



Fone/Fax: (46) 3540 - 1122

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 304965/2021.

CAT nº 1720210006574 de 19/10/2021, página 2 de 2



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

O município de Pranchita, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 78.113.834/0001-09, com sede a Avenida Simão Faquinello, 364, neste ato representado pelo Sr. Antonio Joel Padilha, Presidente da Comissão de Licitações, conforme nomeação pela Portaria nº 0004/2017, de 05 de janeiro de 2017, portador do CPF 723.894.609-25, RG 5.102.647-0, vem através deste ATESTAR, para todos os fins que se fizerem necessário e "A Quem interessar Possa" que a empresa SCHREINER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.2426.663/0001-11, instalada na Rua Prefeito Armando Facini, 435, representada neste ato pelo seu sócio gerente e engenheiro civil Alexandre Emanuel Schreiner, CREA-SC 718685-D, R.G. 6661272-4, executou a obra de Pavimentação com Pedras Irregulares no Perímetro urbano do Município de Pranchita-PR, entre as Ruas Xingu e Rua José Antonio Algeri e Ruas Pe. Leo Beeckmann e Rua Professor Leonardo Canzi, conforme contrato Administrativo 44/2011, Carta Convite 03/2011 e demais documentos de engenharia, totalizando uma área total de 3.972,20 m², durante os dias 14/06/2011 a 23/10/2012, conforme ART DE EXECUÇÃO 20112754610.

Pranchita/Pr, 06 de dezembro de 2017.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

14 / 06 / 2022

Comissão de Licitações



Antonio Joel Padilha
Presidente da Comissão de Licitações
Município de Pranchita/Pr





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
4/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**
Registro: **SC-718685/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2500468909**

Número da ART: **20112754610** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/06/2011 Baixada em: 30/11/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SCHREINER ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA** CNPJ: **78.113.834/0001-09**

Rua: AV. SIMÃO FAQUINELLO Nº: 364

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA UF: PR CEP: 85730-000

Contrato: celebrado em 14/06/2011

Valor do contrato: R\$ 121.622,38 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.972,20 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS JOSÉ ANTONIO ALGERI 1 E 2, RUA XINGU Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA

UF: PR

CEP: 85730-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/06/2011 Conclusão efetiva: 23/10/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

ART REF A PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PRANCHITA.

LOCAL: 2 VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA / PARANÁ - SEDE DO MUNICÍPIO.

RUA: JOSÉ ANTONIO ALGERI 2 E RUA XINGU.

TOTAL (M²): 2.655,20 METROS QUADRADOS.

RUA JOSÉ ANTONIO ALGERI = 1.358,40M².

RUA XINGU = 1.296,80 M².

TOTALGERAL (CALÇAMENTO C/ PEDRAS IRREGULARES) = 2.655,20 M²

RUA: JOSÉ ANTONIO ALGERI 1

TRECHO: ENTRE AS RUAS PADRE LEO BEECKMAN E RUA PROFESSOR LEONARDO CANZI.

TOTAL(M²): 1.317,00 METROS QUADRADOS

TOTALGERAL (CALÇAMENTO C/ PEDRAS IRREGULARES) - (M2) 1.317,00 M²



Erva Mate
**ENTRE
RIOS**

**ERVATEIRA
ENTRE RIOS LTDA**
Fone: (46) 3563-1685

e-mail: aldirervamate@hotmail.com

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

A empresa ERVATEIRA ENTRE RIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 72.049.133/0001-63, com sede na ROD. PRT 163, JARDIM ARISI, Santo Antonio do Sudoeste-PR, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **Aldir Camara Franco**, portador do R.G. 12309667-3, CPF 474.155.410-49, vem através deste ATESTAR, para todos os fins que se fizerem necessário e "A Quem interessar Possa" que a empresa **SCHREINER ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 07.2426.663/0001-11, instalada na Rua Prefeito Armando Facini, 435, representada neste ato pelo seu sócio gerente e engenheiro civil Alexandre Emanuel Schreiner, CREA-SC 718685-D, R.G. 6661272-4, executou a obra de Pavimentação com Pedras Irregulares, no pátio da empresa, localizada no lote urbano 14, quadra 168, no município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, totalizando área total de 1527,00 m² de pavimentação, durante os dias 20/11/2017 a 09/12/2017, conforme **ART DE EXECUÇÃO 20175281213**.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 11/12/2017.

ERVATEIRA ENTRE RIOS LTDA

ALDIR CAMARA FRANCO

72.049.133/0001-63

**Ervateira
Entre Rios LTDA.**

Rodovia PRT 163, Nº 781
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

14 / 06 / 2022

Comissão de Licitações

CNPJ: 72.049.133/0001-63

Rod. PR-T 163 - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
4/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20175281213** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/12/2017 Baixada em: 11/12/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SCHREINER ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ERVATEIRA ENTRE RIOS LTDA** CNPJ: **72.049.133/0001-63**

Rua: **ROD PRT 163 LOTE 14 QUADRA 168** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: JD ARISI**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** UF: **PR** CEP: **85710-000**

Contrato: **celebrado em 20/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 36.600,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.527,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PRT 163 LOTE 14 QUADRA 168** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: 168 LT: 14** Bairro: **JD ARISI**

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

UF: **PR**

CEP: **85710-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/11/2017** Conclusão efetiva: **09/12/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

OBRA DE CALÇAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES NO PÁTIO DA EMPRESA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 050555, A 054688, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4/2018

09/06/2022 09:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 452224/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.


A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 017/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU	Data do registro
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	ENGENHEIRO CIVIL	718685	07/05/2003 

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 15 de junho de 2022.


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
PROPRIETÁRIO
RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58

**ALEXANDRE EMANUEL
SCHREINER - EPP**

Alexandre Emanuel Schreiner
Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **73992/2022**

Validade: 04/07/2022

Nome Civil: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Carteira - CREA-SC Nº :SC-718685/D

Registro Nacional : 2500468909

Registrado(a) desde : 05/03/2005

Filiação : ADERBAL ANTONIO SCHREINER
NELI SCHREINER

Data de Nascimento : 26/03/1982

Documento de Identidade : 6.661.272-4 Orgão Emissor : SSP UF : PR

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Visto Nº : 084798

Dt. Expedição Visto : 23/03/2006

CPF : 00724504958

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 05/03/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 05/03/2005

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43171 - ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ: 07426663000111

Desde: 06/04/2006 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 171504/2022.

Emitida via Internet em 04/06/2022 08:20:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

6

respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

8

6



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 73993/2022

Validade: 04/07/2022

Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ: 07426663000111

Num. Registro: 43171

Registrada desde : 20/07/2005

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA TERESINA, 75 SALA TERREO PARQUE DAS IMBAUVAS

Município/Estado: SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE-PR

CEP: 85710000

Objetivo Social:

Indústria da construção civil, sendo: projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais, serviços de conservação de solo e combate a erosão, indústria e comércio de artefatos de cimento, fábrica de estruturas pré-moldadas de concreto armado e estruturas metálicas, comércio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de materiais de construção.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à Engenharia Civil.

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07426663000111

1 - Nome Civil: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Carteira: SC-718685/D Data de Expedição: 05/03/2005

Desde: 06/04/2006 Carga Horária: 6: H/D

Visto Nº: 84798 Data do Visto: 23/03/2006

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 171524/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/06/2022 08:21:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

6

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

8

6

ANEXO VII
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 017/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, CNPJ n.º 07.426.663/0001-1, com sede na Rua Teresina, n.º 75 – Parque das Embauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, portador do RG n.º 6.661.272-4 e do CPF n.º 007.245.049-58, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: basaltopremoldados@hotmail.com; alexandreschreiner@hotmail.com

Telefone: (46) 3563 2121 / (46) 9 9105 4268

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos a senhora JENIFER DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, portadora do CPF/MF sob n.º 089.395.339-33, para ser a responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente a Tomada de Preços n.º N.º 017/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 15 de junho de 2022.


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
PROPRIETÁRIO
RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58

ALEXANDRE EMANUEL
SCHREINER - EPP



Alexandre Emanuel Schreiner
Engenheiro Civil CREA - PR 79598 CREA/SC 718685/D


ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

b) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

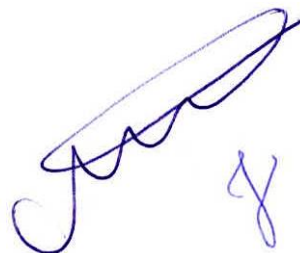
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11, localizado na Rua Teresina, nº 75 – Parque das Embaúvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, neste ato representada por **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, proprietário, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 15 de junho de 2022.


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
PROPRIETÁRIO
RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58

**ALEXANDRE EMANUEL
SCHREINER - EPP**

 8 E

Alexandre Emanuel Schreiner
Engenheiro Civil CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embaúvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 28265
Validade 02/02/2026
Protocolo 172602495

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 172602495, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

CLECI MARIA CALDATTO - EIRELI

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
23459749000105

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
9070630700

Endereço

ROD BR 182 S/N KM 464 LOTE 100 GLEBA 35 AM

Bairro

INDUSTRIAL

Município

Realeza

UF

PR

Cep

85770000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

EXTRAÇÃO E UNIDADE DE BRITAGEM DE BASALTO (826.782/2016)

Tipo de empreendimento/atividade

RLO - EXTRAÇÃO E UNIDADE DE BRITAGEM DE BASALTO (826.782/2016)

Endereço

ROD PR 182 S/N KM 488 LOTE100-GLEBA 35AM

Bairro

INDUSTRIAL

Município

Realeza

Cep

85770000

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

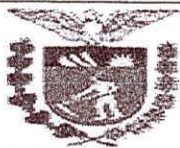
Trata-se da Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de extração e britagem de basalto, pertencente à Cleci Maria Caldato - EIRELI, CNPJ: 23.459.749/0001-05, instalado na fusão dos Lotes Rurais nºs 99, 100, 101 e 102-A, da Gleba nº 35-AM do Núcleo de Ampère, com Matrícula nº 8.909, com uma área de 402.924 m². A área a ser lavrada é de 2 ha, com produção de aproximadamente 120 toneladas/ano pedra brita, possuindo o registro na ANM nº 826.782/2016. O empreendimento localiza-se na Rodovia PR 182, km 488, Bairro Industrial, no Município de Realeza/PR nas coordenadas 22J 242429 mE e 7145968 mS.

- A elaboração do PCA (Plano de Controle Ambiental) e execução é de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico pelo PGRS, Engenheiro Ambiental Marcos Ghisi, CREA/PR 126735/D, ART nº 1720213144712 (elaboração) e ART nº 1720215367697 (execução), representante da empresa contratada Issoc Consultoria e Treinamentos LTDA - ME.

- Manter umectação constante e diária nos sistemas de beneficiamento do basalto (britadores, bicas, etc.), no pátio de trânsito de caminhões/equipamentos e demais áreas do empreendimento, com sistema de aspersão, sempre que necessário para minimizar a dispersão de poeira; intensificar essas ações em períodos de dias muito secos e quentes.

- A remoção do capeamento deverá ser realizada concomitantemente com o avanço da lavra, de modo a minimizar a erosão do terreno.

- Fica proibido o lançamento ou descarte de material residual de combustíveis, de limpeza, materiais contaminantes,



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 28265

Validade 02/02/2026

Protocolo 172602495

ferramentas, peças de maquinário ou qualquer outro tipo de resíduo gerado em local inadequado e que possa causar de alguma forma contaminação aos corpos hídricos, solo, vegetação ou que possa causar perigo para saúde humana, dentro da área do empreendimento e em seu entorno.

- Os óleos lubrificantes usados, bem como os retidos em unidades específicas de pré-tratamento (caixa separadora) deverão ser encaminhados para recuperação (reciclagem), em atendimento a Resolução CONAMA n° 362/05, através de empresa devidamente licenciada pelo IAT, sendo proibida o lançamento de efluentes líquidos, tratados ou não, em sistema de fossa tipo sumidouro. O empreendedor deverá arquivar os comprovantes da entrega destes materiais e apresentar ao IAT quando do pedido de renovação desta Licença de Operação.

- As embalagens de óleos (lubrificantes, graxas e/ou hidráulico, etc) após passar por sistema de escoamento (pingadeira) deverão ser enviadas para sistema de reciclagem, exclusivamente, através de empresa licenciada pelo IAT, sendo possível a rastreabilidade dos vasilhames. Deverá apresentar ao IAT quando solicitado, comprovantes da disposição ambientalmente correta destas embalagens.

- Fica proibida a lavagem de veículos em geral no empreendimento.

- Ao efetuar conserto ou manutenção de máquinas e equipamentos, não poderá ter qualquer vazamento de resíduos de óleo, graxas e combustíveis no solo. Oficinas e locais na qual são efetuados manutenção de máquinas e equipamentos devem ser dotadas de piso impermeabilizado, com sistemas de drenagem oleosa, cobertura evitando a ação do tempo.

- Deverá ser realizada a manutenção das canaletas e na caixa separadora de água e óleo periodicamente.

- É de inteira responsabilidade do proprietário do imóvel a manutenção da integridade física e do equilíbrio físico e biológico da Área de Preservação Permanente e de Reserva Legal do imóvel, de acordo com a Lei Federal n° 12.631/2012 ou a que vir a substituir.

- Quaisquer ampliações e/ou alteração futuras em relação às atividades no empreendimento em conformidade com o estabelecido na Resolução SEDEST n° 02/2020, deverão ser objeto de novos licenciamentos.

- O recebimento desta licença deverá ser publicado pelo requerente em jornal de circulação regional e no diário oficial do estado de acordo com a resolução CONAMA 006/1986.

- A concessão desta licença não impedirá a exigência de futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais e o não cumprimento das presentes condicionantes, bem como atendimento as diretrizes da legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal n° 9.605/98 e Decreto Federal n° 6.514/078.

- É de responsabilidade do empreendedor em manter uma cópia da Licença de Operação no local do empreendimento.

- De acordo com a Resolução CEMA n° 107/20, Art 4º parágrafo 3º, a renovação desta Licença de Operação, junto ao Instituto Água e Terra, deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.

- O Instituto Água e Terra, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação das atividades, suspender ou cancelar a Renovação de Licença de Operação expedida, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária



Secretaria de Desenvolvimento
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

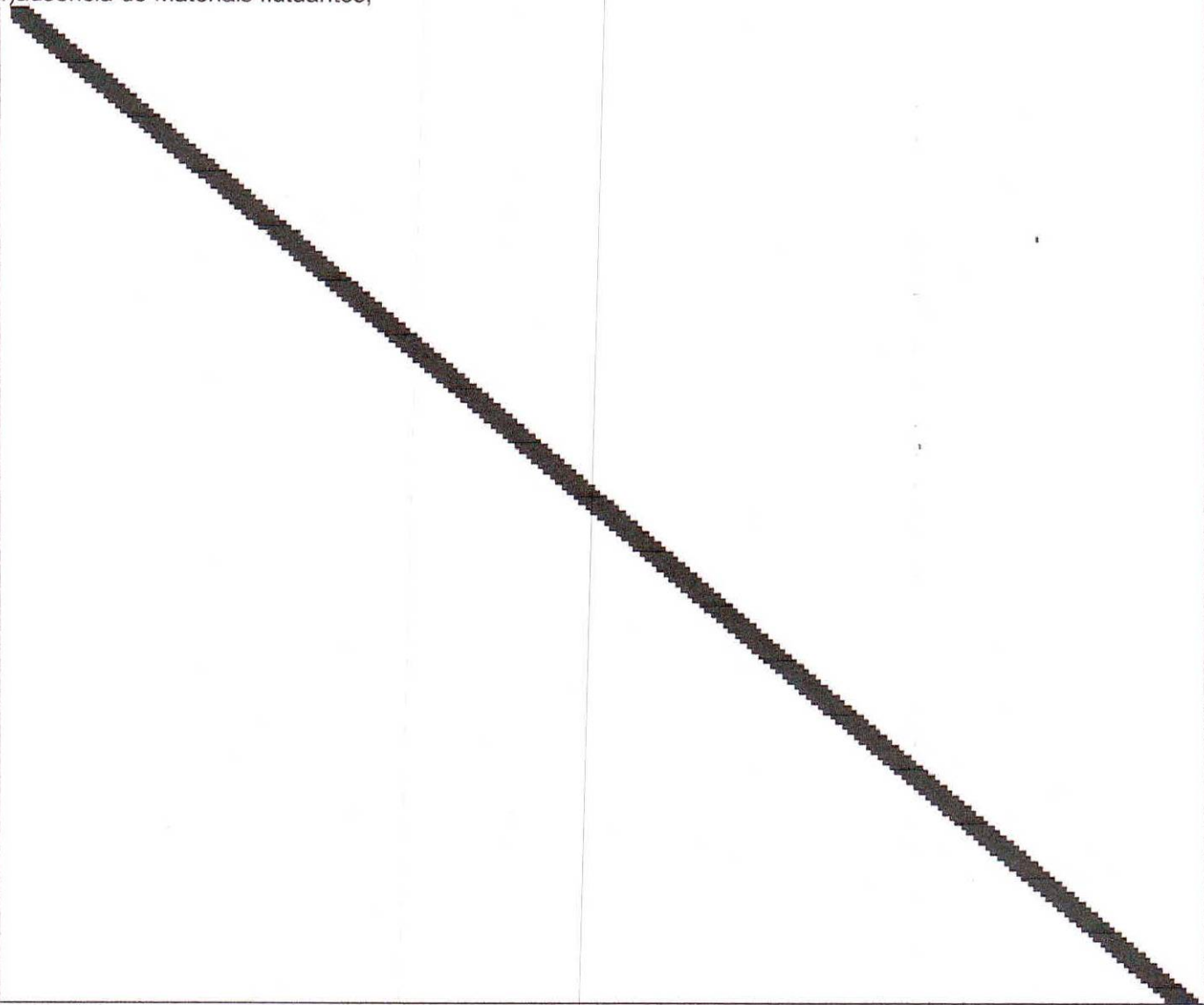
Licença de Operação

Nº 28265

Validade 02/02/2026

Protocolo 172602495

- do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;



Local e data

Francisco Beltrão, 02 de fevereiro de 2022

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Dirceu Abardi
Chefe Regional
IAT/Francisco Beltrão

[Handwritten signature] 6

**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEDRAS DE BASALTO
IRREGULAR**

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.663/0001-11, com sede na Rua Teresina, nº 75, Bairro Parque das Embaúvas, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Alexandre Emanuel Schreiner, residente e domiciliado nesta cidade, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e **CLECI MARIA CALDATTO - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 23.459.749/0001-05, com sede na Rodovia BR 182 S/N Km 464 Lote 100 Gleba 35AM, Bairro Industrial, município de Realeza, estado do Paraná neste ato representado pelo Cleci Maria Caldatto, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto:
FORNECIMENTO DE PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR EM FORMA DE POLIEDROS DE QUATRO FACES, COM A SUPERIOR PLANA, MEDINDO ENTRE 5 (CINCO) E 10 (DEZ) CENTÍMETROS.
OBSERVAÇÃO: O CONSUMO MÉDIO POR METRO QUADRADO É DE 45 A 55 PEDRAS, CONFORME CONSTA NA ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, em relação ao objeto do presente contrato, deverá entregar os materiais de acordo com o calendário definido conforme o andamento da pavimentação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12,00 (doze reais) por metro quadrado.

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos materiais, em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA: o presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA: Caberão à CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais de acordo com as características do objeto deste contrato, nos prazos fixados no Edital e na proposta da CONTRATADA;

Município de Santo Ant. do Sudoeste - P.
Comparece com o original
14 / 06 / 2022
Comissão de Licitações


Mineração Sudoeste
www.mineracaosudoeste.com.br

6

- b) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade exigidas na licitação.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: as partes elegem o Foro de Santo Antônio do Sudoeste – PR, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG: 6.661.272-4 / CPF: 007.245.049-58



CLECI MARIA CALDATTO EIRELI
CNPJ: 23.459.749/0001-05



Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Junho de 2022.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

14 / 06 / 2022

Comissão de Licitações


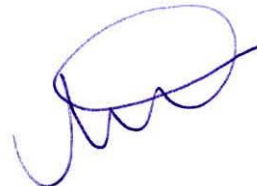

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

Selo nº 1493Xc4qt7WJ1a2YwXa9vt3
Consulte esse selo em <https://selo.minarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de CLECI MARIA CALDATTO. *0002* Dou fé. Emol.: R\$10,73 (MRC 43,80). Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32. Total: R\$15,29. Em Test. da Verdade. Realeza-PR, 08 de junho de 2022

Daniela de Carli Duarte-Escrivente





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ: 07.426.663/0001-11

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 6 de Junho de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2022.06.06 14:41:35 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Empregado Juramentado



6



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 07.426.663/0001-11
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
NIRE	41108320077
CNPJ	07.426.663/0001-11
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/06/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18089

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18089
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

E

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 350.504,56	R\$ 189.631,51
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 119.971,83	R\$ 3.802,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 230.532,73	R\$ 185.829,51
(-) Deduções		R\$ (44.216,51)	R\$ (14.020,49)
(-)(-) ICMS		R\$ (20.115,90)	R\$ (724,08)
(-)(-) ISS		R\$ (3.315,68)	R\$ (1.732,52)
(-)(-) COFINS		R\$ (10.515,13)	R\$ (5.685,94)
(-)(-) PIS		R\$ (2.278,29)	R\$ (1.231,96)
(-)(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (3.785,45)	R\$ (2.200,72)
(-)(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.206,06)	R\$ (2.445,27)
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$ 306.288,05	R\$ 175.611,02
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (242.973,11)	R\$ (47.541,00)
(-) C. M. V.		R\$ (242.973,11)	R\$ (47.541,00)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 63.314,94	R\$ 128.070,02
(-)(-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) Depreciações, amortizações e exaustões		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-)(-) TOTAL DEPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (76.885,44)	R\$ (54.812,37)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (41.085,31)	R\$ (38.442,36)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900004166879		R\$ (9.128,77)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - CEI N° 900004166879		R\$ (1.143,60)	R\$ (0,00)
(-) INSS - CEI N° 900004166879		R\$ (3.096,36)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900004166879		R\$ (1.306,98)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900004166879		R\$ (2.576,05)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900055002474		R\$ (0,00)	R\$ (16.571,64)
(-) FGTS - CEI N° 900055002474		R\$ (0,00)	R\$ (1.620,12)
(-) INSS - CEI N° 900055002474		R\$ (0,00)	R\$ (5.541,24)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900055002474		R\$ (0,00)	R\$ (1.739,28)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900055002474		R\$ (0,00)	R\$ (2.917,09)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 512452424670		R\$ (10.457,45)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - CEI N° 512452424670		R\$ (1.032,12)	R\$ (0,00)
(-) INSS - CEI N° 512452424670		R\$ (3.112,87)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 512452424670		R\$ (797,69)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - CEI N° 512452424670		R\$ (919,42)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (892,77)
(-) PRÓ-LABORE - MATRIZ		R\$ (6.270,00)	R\$ (6.270,00)
(-) 13° SALÁRIO - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (115,32)
(-) FÉRIAS - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (595,19)
(-) INSS - MATRIZ		R\$ (1.254,00)	R\$ (1.691,69)
(-) FGTS - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (488,02)
(-) Despesas Gerais		R\$ (19.775,39)	R\$ (16.370,01)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (4.859,98)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (66,22)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.424,07)	R\$ (5.185,65)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.701,72)	R\$ (535,52)
(-) TELEFONE		R\$ (163,04)	R\$ (148,32)
(-) SEGUROS		R\$ (2.905,85)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.465,72)	R\$ (2.350,27)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.054,30)	R\$ (273,05)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (33,66)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (2.970,80)	R\$ (959,76)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (325,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (135,00)	R\$ (465,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (185,50)	R\$ (156,50)
(-) CREA		R\$ (1.543,62)	R\$ (834,60)
(-) DESPESAS C/ INTERNET		R\$ (132,99)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (92,78)	R\$ (146,48)
(-)(-) TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS INDIRETOS		R\$ (15.714,74)	R\$ (32.751,84)
(-) Impostos, Taxas e Contribuição		R\$ (0,00)	R\$ (6.661,31)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (30,65)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (6.630,66)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (15.714,74)	R\$ (26.090,53)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (11.717,48)	R\$ (9.046,81)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (22,50)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (149,86)	R\$ (1.504,62)
(-) I.Q.F.		R\$ (0,00)	R\$ (102,36)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3.500,81)	R\$ (14.447,25)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (331,70)	R\$ (859,80)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R\$ (14,89)	R\$ (107,19)
(=) TOTAL RECEITAS		R\$ 5,23	R\$ 278,36
Receitas Financeiras		R\$ 5,23	R\$ 278,36
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 278,36
RENDIMENTO COTA CAPITAL		R\$ 5,23	R\$ 0,00
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (18.762,41)	R\$ 35.287,03
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (18.762,41)	R\$ 35.287,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (18.762,41)	R\$ 35.287,03

8 6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.426.663/0001-11

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 189.631,51	R\$ 191.319,47
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 8.802,00	R\$ 67.787,95
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 185.829,51	R\$ 133.531,52
(-) Deduções		R\$ (14.020,49)	R\$ (20.296,97)
(-)(-) ICMS		R\$ (724,08)	R\$ (7.806,80)
(-)(-) ISS		R\$ (1.732,52)	R\$ (1.144,93)
(-)(-) COFINS		R\$ (5.685,94)	R\$ (5.739,59)
(-)(-) PIS		R\$ (1.231,96)	R\$ (1.243,57)
(-)(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.200,72)	R\$ (2.086,25)
(-)(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.445,27)	R\$ (2.295,83)
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$ 175.611,02	R\$ 171.022,50
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (47.541,00)	R\$ (51.854,83)
(-) C. M. V.		R\$ (47.541,00)	R\$ (51.854,83)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 128.070,02	R\$ 119.167,67
(-) (-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) Depreciações, amortizações e exaustões		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) (-) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (54.812,37)	R\$ (65.570,52)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (38.442,36)	R\$ (39.951,32)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (16.599,35)
(-) FGTS - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (1.678,21)
(-) INSS - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (5.727,18)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (1.525,95)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (2.528,58)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900004166879		R\$ (0,00)	R\$ (1.746,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900055002474		R\$ (16.571,64)	R\$ (44,62)
(-) FGTS - CEI N° 900055002474		R\$ (1.620,12)	R\$ (3,56)
(-) INSS - CEI N° 900055002474		R\$ (5.541,24)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900055002474		R\$ (1.739,28)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900055002474		R\$ (2.917,09)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - MATRIZ		R\$ (892,77)	R\$ (1.060,91)
(-) PRÓ-LABORE - MATRIZ		R\$ (6.270,00)	R\$ (6.270,00)
(-) 13° SALÁRIO - MATRIZ		R\$ (116,32)	R\$ (116,32)
FÉRIAS - MATRIZ		R\$ (595,19)	R\$ 247,00
(-) INSS - MATRIZ		R\$ (1.691,69)	R\$ (1.501,87)
(-) FGTS - MATRIZ		R\$ (488,02)	R\$ (411,97)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (979,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (16.370,01)	R\$ (25.619,20)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (4.899,98)	R\$ (16.140,49)
(-) INTERNET		R\$ (66,22)	R\$ (176,35)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.185,85)	R\$ (3.245,71)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (535,52)	R\$ (333,98)
(-) TELEFONE		R\$ (148,32)	R\$ (210,15)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (111,77)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (2.350,27)	R\$ (1.950,27)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (273,05)	R\$ (1.359,47)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (33,66)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (959,76)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (325,00)	R\$ (975,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (455,00)	R\$ (295,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (156,50)	R\$ (0,00)
(-) CREA		R\$ (834,60)	R\$ (646,33)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (146,48)	R\$ (174,68)
(-) (-) TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS INDIRETOS		R\$ (32.751,84)	R\$ (15.455,08)
(-) Impostos, Taxas e Contribuição		R\$ (6.661,31)	R\$ (1.775,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (30,65)	R\$ (33,66)
(-) ISS		R\$ (6.630,66)	R\$ (1.741,62)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (26.090,53)	R\$ (13.679,80)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9.046,81)	R\$ (5.590,76)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (22,50)	R\$ (1.414,58)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.504,62)	R\$ (1.109,78)
(-) I. O. F.		R\$ (102,36)	R\$ (913,59)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (14.447,25)	R\$ (4.285,91)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (859,80)	R\$ (354,38)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R\$ (107,19)	R\$ (10,80)
(=) TOTAL RECEITAS		R\$ 278,36	R\$ 2.918,73
Receitas Financeiras		R\$ 278,36	R\$ 2.096,68
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 278,36	R\$ 2.096,68
Outras Receitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 822,05
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRES CONTAS CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 822,05
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 35.287,03	R\$ 35.563,66
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 35.287,03	R\$ 35.563,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 35.287,03	R\$ 35.563,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 191.319,47	R\$ 51.272,74
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 57.787,96	R\$ 19.052,58
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 133.531,52	R\$ 32.220,16
(-) Deduções		R\$ (20.296,97)	R\$ (5.813,40)
(-)(-) ICMS		R\$ (7.806,80)	R\$ (2.286,30)
(-)(-) ICSS		R\$ (1.144,93)	R\$ (486,61)
(-)(-) COFINS		R\$ (5.739,59)	R\$ (1.538,19)
(-)(-) PIS		R\$ (1.243,57)	R\$ (333,28)
(-)(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.066,25)	R\$ (553,75)
(-)(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.295,83)	R\$ (615,27)
(=) RECEITA LIQUIDA		R\$ 171.022,50	R\$ 45.459,34
(-) C. M. V.		R\$ (51.854,83)	R\$ (14.431,32)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 119.167,67	R\$ 31.028,02
(-)(-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) Depreciações, amortizações e exaustões		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-)(-) TOTAL DEPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (65.570,52)	R\$ (94.659,55)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (39.961,32)	R\$ (55.494,44)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900004166879		R\$ (16.599,35)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - CEI N° 900004166879		R\$ (1.678,21)	R\$ (0,00)
(-) INSS - CEI N° 900004166879		R\$ (5.727,18)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900004166879		R\$ (1.525,95)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900004166879		R\$ (2.528,58)	R\$ (0,00)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900004166879		R\$ (1.746,00)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900055002474		R\$ (44,62)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - CEI N° 900055002474		R\$ (3,56)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (21.175,45)
(-) FGTS - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (2.106,01)
(-) INSS - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (7.130,13)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (1.994,95)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (2.946,66)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900076700879		R\$ (0,00)	R\$ (1.292,15)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - MATRIZ		R\$ (1.060,91)	R\$ (6.547,74)
(-) PRÓ-LABORE - MATRIZ		R\$ (6.270,00)	R\$ (6.270,00)
(-) 13° SALÁRIO - MATRIZ		R\$ (115,32)	R\$ (574,65)
(-) FÉRIAS - MATRIZ		R\$ 247,00	R\$ (714,45)
(-) INSS - MATRIZ		R\$ (1.907,67)	R\$ (3.428,78)
(-) FGTS - MATRIZ		R\$ (411,97)	R\$ (637,28)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - MATRIZ		R\$ (979,00)	R\$ (676,19)
(-) Despesas Gerais		R\$ (25.619,20)	R\$ (39.165,11)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (16.140,49)	R\$ (1.460,88)
(-) INTERNET		R\$ (176,35)	R\$ (54,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.245,71)	R\$ (15.943,27)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (333,98)	R\$ (335,62)
(-) TELEFONE		R\$ (210,15)	R\$ (164,80)
(-) SEGUROS		R\$ (111,77)	R\$ (335,22)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.950,27)	R\$ (1.950,27)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.359,47)	R\$ (10.010,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (5.837,87)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (975,00)	R\$ (325,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (295,00)	R\$ (135,00)
(-) CREA		R\$ (646,33)	R\$ (2.148,21)
(-) DESPESAS C/ INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (59,06)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (174,68)	R\$ (384,99)
(-)(-) TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS INDIRETOS		R\$ (15.455,08)	R\$ (14.278,04)
(-) Impostos, Taxas e Contribuição		R\$ (1.775,28)	R\$ (64,31)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (33,66)	R\$ (64,31)
(-) ISS		R\$ (1.741,62)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (13.679,80)	R\$ (14.213,73)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (5.590,76)	R\$ (6.257,65)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.414,58)	R\$ (1.311,76)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.109,78)	R\$ (1.052,09)
(-) I.O.F.		R\$ (913,59)	R\$ (1.058,09)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4.285,91)	R\$ (542,28)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (354,38)	R\$ (277,02)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R\$ (10,80)	R\$ (145,53)
(-) (=) TOTAL RECEITAS		R\$ 2.918,73	R\$ (0,00)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 2.096,68	R\$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 2.096,68	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 822,05	R\$ (0,00)
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS CONTA CAPITAL		R\$ 822,05	R\$ 0,00
(-) (=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 35.563,66	R\$ (83.406,71)
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 35.563,66	R\$ (83.406,71)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 35.563,66	R\$ (83.406,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 51.272,74	R\$ 913.432,39
VENDE DE MERCADORIAS		R\$ 19.052,58	R\$ 150.201,12
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 32.220,16	R\$ 763.231,27
(-) Deduções		R\$ (5.813,40)	R\$ (61.824,40)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.296,30)	R\$ (16.024,08)
(-) (-) ISS		R\$ (488,61)	R\$ (6.326,32)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.538,19)	R\$ (27.402,97)
(-) (-) PIS		R\$ (333,28)	R\$ (6.937,31)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (553,75)	R\$ (9.805,07)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (815,27)	R\$ (12.288,65)
(+) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 45.459,34	R\$ 831.607,98
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (14.431,32)	R\$ (621.371,74)
(-) C. M. V.		R\$ (14.431,32)	R\$ (621.371,74)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 31.028,02	R\$ 210.236,25
(-) (-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) Depreciações, amortizações e exaustões		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ (5.497,14)	R\$ (5.497,14)
(-) (-) TOTAL DEPENDAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (94.659,55)	R\$ (112.994,51)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (55.494,44)	R\$ (66.587,05)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900076700879		R\$ (21.175,45)	R\$ (0,00)
(-) FGTS - CEI N° 900076700879		R\$ (2.106,01)	R\$ (0,00)
(-) INSS - CEI N° 900076700879		R\$ (7.130,13)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900076700879		R\$ (1.994,95)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900076700879		R\$ (2.946,68)	R\$ (0,00)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900076700879		R\$ (1.292,15)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900083581477		R\$ (0,00)	R\$ (10.936,37)
(-) FGTS - CEI N° 900083581477		R\$ (0,00)	R\$ (1.030,28)
(-) INSS - CEI N° 900083581477		R\$ (0,00)	R\$ (3.518,05)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900083581477		R\$ (0,00)	R\$ (913,18)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900083581477		R\$ (0,00)	R\$ (1.405,54)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (13.985,44)
(-) FGTS - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (1.300,74)
(-) INSS - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (4.438,83)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (1.132,12)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (1.541,88)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900083582075		R\$ (0,00)	R\$ (1.282,20)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (11.054,14)
(-) FGTS - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (1.428,05)
(-) INSS - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (4.345,87)
(-) 13° SALÁRIO - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (945,11)
(-) FÉRIAS - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (2.487,61)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - CEI N° 900090493671		R\$ (0,00)	R\$ (630,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - MATRIZ		R\$ (6.547,74)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE - MATRIZ		R\$ (6.270,00)	R\$ (6.270,00)
(-) 13° SALÁRIO - MATRIZ		R\$ (574,65)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS - MATRIZ		R\$ (714,45)	R\$ (0,00)
(-) INSS - MATRIZ		R\$ (3.429,78)	R\$ (1.254,00)
(-) FGTS - MATRIZ		R\$ (637,28)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) VALES - ALIMENTAÇÃO - MATRIZ		R\$ (678,19)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (39.165,11)	R\$ (43.426,86)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.480,88)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (54,90)	R\$ (54,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (15.943,27)	R\$ (5.022,84)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (355,62)	R\$ (578,89)
(-) TELEFONE		R\$ (164,80)	R\$ (177,15)
(-) SEGUROS		R\$ (335,22)	R\$ (2.858,48)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.950,27)	R\$ (2.600,38)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (10.010,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (494,35)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (5.837,87)	R\$ (17.657,48)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (325,00)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (135,00)	R\$ (135,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (189,90)
(-) CREA		R\$ (2.148,21)	R\$ (3.361,72)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (10.242,38)
(-) DESPESAS C/ INTERNET		R\$ (59,08)	R\$ (55,45)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (384,99)	R\$ (0,00)
(-) (-) TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS INDIRETOS		R\$ (14.278,04)	R\$ (17.611,86)
(-) Impostos, Taxas e Contribuição		R\$ (64,31)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (64,31)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (14.213,73)	R\$ (17.611,86)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (6.257,65)	R\$ (5.983,42)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.311,78)	R\$ (1.667,71)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (4.621,40)	R\$ (6.270,08)
(-) I.O.F.		R\$ (1.058,09)	R\$ (1.686,87)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (542,28)	R\$ (1.535,46)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (277,02)	R\$ (342,68)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R\$ (145,53)	R\$ (125,67)
(=) TOTAL RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 7.081,39
Recitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 6.970,78
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 34,15
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 6.748,81
RENDIMENTO COTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 186,82
Outras Recitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 110,81
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R\$ 0,00	R\$ 110,81
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (83.406,71)	R\$ 81.214,30
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (83.406,71)	R\$ 81.214,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (83.406,71)	R\$ 81.214,30

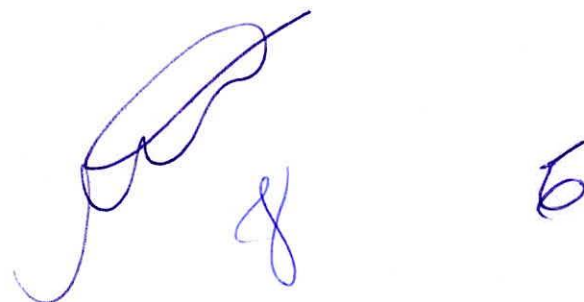
Handwritten signature and initials.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.247.172,59 + 0,00	2,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	560.474,17 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.247.172,59	2,23
	Passivo Circulante	560.474,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.442.045,73	2,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	560.474,17 + 0,00	



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41108320077	CNPJ 07.426.663/0001-11
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	73752584904	MARCOS ANTONIO MAZIERO:73752584904	440849744275099574 4	24/11/2021 a 24/11/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07426663000111	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER:07426663000111	789372060418144660 4	19/11/2021 a 19/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

02.0D.ED.7E.C2.E1.AE.2D.F9.29.42.3F
.ED.FF.25.FF.67.B6.DA.45-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 16:45:11

BE.F7.99.54.3F.9E.0F.DC
DD.50.77.B9.8F.1F.D2.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n.º 017/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente (inserir nome da empresa). Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.247.172,59 + 0,00/560.474,17 + 0,00	2,23
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	1.247.172,59/560.474,17	2,23
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	1.442.045,73/560.474,17 + 0,00	2,57

Legenda:

AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
AP - Ativo Permanente
ELP - Exigível a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

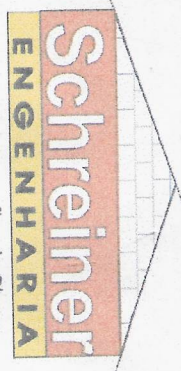
Santo Antonio do Sudoeste/PR, 15 de junho de 2022.


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.245.049-58
MARCOS ANTÔNIO MAZIERO
CONTADOR
CRC: PR03692405/CPF: 737.525.849-04

Alexandre Emanuel Schreiner
Engenheiro Civil CREA - PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Paviers
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope Nº 01)

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

NOME DA PROPONENTE: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP

CNPJ: 07.426.663/0001-11

**ENDEREÇO: RUA TERESINA, Nº 75, PARQUE DAS EMBAÚVAS,
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PARANÁ**

FONE: 46 3563 2121 Município de Santo Antonio

15/06/2022

08/42